INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar a limpeza, capina, roçada na Praça do Bairro COHAB IV, Rua André de Mattos Pimentel, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a teor do que se extrai da fotografia em anexo, a vegetação está em estado avançado de crescimento, sobressaindo, inclusive, sobre a rua.

Importante consignar que a localidade é extremamente movimentada, dada a existência da praça, sendo extremamente necessário a capina da vegetação do canteiro, a fim de proporcionar segurança aos que utilizam da rua.

Por todo o acima descrito, lanço mão da presente indicação para solicitar que seja feita a capina na Praça do Bairro COHAB IV, Rua André de Mattos Pimentel, Aracruz/ES.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 05 de julho de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br

ANEXO

